



RESOLUÇÃO Nº 02/2014

“Aprova as contas do exercício de 2005 da Prefeitura Municipal de Sarzedo, acatando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarzedo,

- CONSIDERANDO o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Sarzedo – exercício 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as contas da Prefeitura Municipal de Sarzedo, relativas ao exercício financeiro de 2005, acatando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao gestor das contas do exercício financeiro de 2005.

Sarzedo, em 06 de março de 2014.


CHASLEIR ANTONIO MARTINS
Presidente da Câmara